

CURSO DE JOALHERIA REGULAMENTO

1. O Curso de Joalheria é realizado em módulos. Cada módulo tem a duração de 36 horas, desenvolvidas em 12 aulas.
2. A Escola oferece cursos nos seguintes horários:
Manhã: das 9:00 às 12:00hs / tarde: das 14:00 às 17:00hs / noite: das 19:00 às 22:00hs.
3. O horário de término das aulas deve ser cumprido visando manter o bom andamento dos trabalhos da escola.
4. Atrasos por parte do aluno no horário de início das aulas não são recuperáveis.
5. As faltas deverão ser comunicadas a secretaria pelos alunos com um mínimo de 24 hs de antecedência, para fins de recuperação. Faltas sem aviso prévio (até 24 hs antes) serão consideradas aulas dadas.
6. **O ALUNO TEM O DIREITO DE RECUPERAR 1 FALTA POR MÊS** (com aviso prévio de 24 hs). **A RECUPERAÇÃO DAS FALTAS SERÁ FEITA NO MÊS EM CURSO OU NA 1ª SEMANA DO MÊS SEGUINTE.**
7. A data de recuperação será combinada entre escola e aluno.
8. O aluno matriculado em no mínimo 2 módulos e que quiser suspender (temporariamente) o curso deverá comunicar a Escola com antecedência mínima de 15 dias. Não efetuando a comunicação neste prazo o aluno deverá efetuar o pagamento integral do mês em curso. O tempo máximo de afastamento é de um mês.
9. O aluno que quiser cancelar o curso deverá comunicar a Escola previamente e deverá efetuar o pagamento integral do mês em curso e do mês seguinte, referente à multa por cancelamento.
10. O pagamento das aulas deverá ser efetuado antecipado e mensalmente, de acordo com a data de ingresso, com cheques pré-datados entregues no ato de matrícula.
11. A escola não empresta ferramentas para serem utilizadas em casa.
12. O aluno será orientado no início do curso quanto aos riscos que envolvem o trabalho, tornando-se responsável e consciente da atividade.
13. Aos alunos que já têm autonomia na utilização dos equipamentos, a escola disponibiliza o atelier **EM HORÁRIO AGENDADO PREVIAMENTE**, mediante o pagamento de uma taxa.
14. No caso descrito acima não haverá assessoramento ao aluno por parte do professor.
15. Durante a utilização do atelier o aluno fica responsável pela manutenção dos equipamentos utilizados, bem como pela organização dos mesmos após a utilização. No **CASO DE HAVER DANO A ALGUM EQUIPAMENTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, O ALUNO FICA RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO DO VALOR** necessário ao conserto do mesmo ou aquisição de um novo.
16. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela direção da escola.